



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.23/2024-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 15 de novembro de 2024-----

-----PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;-----

-----Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;-----

-----Vereadores: Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes.-----

-----SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.-----

-----RETIFICAÇÃO:-----

-----**Na ata n.º 22/2024 de 04 de novembro, no Ponto 2** da ordem de trabalhos, nomeadamente, "PONTO 2 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025"", no referido documento do Orçamento, na página 14 do Relatório – Grandes Opções do Plano para 2025, **IV. Investimento**, no gráfico, do Plano Plurianual de Investimento, **onde se lê:** "Funções...", **deve ler-se:** "Funções económicas (8,16%); (...)"-----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6280 sobre o assunto: "Construção de Creche - Auto n.º 1 de Trabalhos a Menos" Proc.**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

2023/300.10.001/6 - para deliberação;-----

-----**PONTO 2 - Email da Associação Villa D'El Rei Tuna sobre o assunto: "Pedido de apoio"**

Proc. 2024/850.10.001/1 - para deliberação;-----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão da Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 6376 sobre o assunto: "Atribuição de Serviço de Teleassistência" Proc. 2024/650.20.301/4 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6371 sobre o assunto: "Mercado de Natal 2024" Proc. 2024/900.10.001/32 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6369 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de outubro" Proc.2024/350.10.600/3015 - para conhecimento;**-----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6280 sobre o assunto: "Construção de Creche - Auto n.º 1 de Trabalhos a Menos" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o auto n.º 1 de trabalhos a menos, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Construções Abreu & Ribeiro, Lda. montante de €-8.665,00 (menos oito mil seiscentos e sessenta e cinco euros).-----

-----Aprovaram ainda a retificação do ponto número 3 da informação n.º 6280, **onde se lê:** "3. Foi aprovado a não realização dos trabalhos mencionados na informação acima referida, em reunião do Executivo Camarário de 04.11.2024.", **deve ler-se:** "3. Foi aprovado a não realização dos trabalhos mencionados na informação acima referida, em reunião do Executivo Camarário de 20.09.2024."-----

-----**PONTO 2 - Email da Associação Villa D'El Rei Tuna sobre o assunto: "Pedido de apoio" Proc. 2024/850.10.001/1 - para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a cedência de apoio num montante de € 34,23 (trinta e quatro euros e vinte e três cêntimos), para despesa de combustível, aquando a referida associação se deslocou a Bragança em representação de Vila de Rei.-----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão da Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 6376 sobre o assunto: "Atribuição de Serviço de Teleassistência" Proc. 2024/650.20.301/4 - para deliberação;**-----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente assunto, ausentou-se o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar impedido de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a ratificação da atribuição de serviço de teleassistência da requerente do processo 2024/650.20.301/4.-----

-----Retomou aos trabalhos o Sr. Presidente da Câmara.-----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6371 sobre o assunto: "Mercado de Natal 2024" Proc. 2024/900.10.001/32 - para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**"Informação n.º 6371.**-----

-----**Assunto: Mercado de Natal 2024.**-----

-----O Natal é uma época especial, repleta de simbolismo e significado profundo para a comunidade.-----

-----Mais do que uma celebração, representa valores essenciais como a união, a partilha e a solidariedade, lembrando-nos da importância dos laços que nos unem e do acolhimento ao próximo.

-----Numa época marcada pela generosidade e pelo reencontro, o espírito natalício convida-nos a refletir sobre o que realmente importa e a valorizar as relações humanas e o sentido de pertença.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Iniciativas como o Mercado de Natal não só mantêm viva a tradição, como também fortalecem a identidade da comunidade, promovendo o encontro e a vivência dos valores desta época. -----

-----Além disso, este tipo de evento pode ter um impacto positivo na economia local, trazendo dinamismo e novas oportunidades para os produtores e comerciantes da região. -----

-----Ao oferecer uma plataforma para que se valorizem produtos artesanais, gastronomia típica e outros artigos tradicionais, o mercado promove o consumo responsável e incentiva a valorização dos produtos locais. -----

-----Com o Mercado de Natal, criamos um espaço onde a tradição se encontra com a modernidade, e onde as famílias e amigos podem celebrar juntos, fortalecendo o sentido de comunidade. -----

-----Esta iniciativa torna-se assim uma oportunidade para redescobrir o espírito natalício, apoiando o comércio local e preservando o nosso património cultural. -----

-----Assim, o Município de Vila de Rei vai levar a efeito a terceira edição do Mercado de Natal nos dias 21 e 22 de dezembro de 2024, no Jardim da Sr.ª da Guia, em Vila de Rei. Para elaborar a respetiva programação, além do acompanhamento de todas as atividades que se venham a realizar, torna-se necessário definir uma Comissão Organizadora que se propõe que seja constituída da seguinte forma:

-----• Presidente: Paulo César Laranjeira Luís; -----

-----• Vice-Presidente: Rosa Maria Martins; -----

-----• Vogais: Carlos Luís. -----

-----Tendo-se aferido alguns custos logísticos para o evento, mais se informa que será necessária a aquisição de serviços de aluguer de equipamentos necessários ao bom funcionamento do certame, à semelhança do sucedido nos anos anteriores. -----

-----As Normas de Funcionamento propostas para o evento encontram-se em anexo a este documento. -----

-----Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se que a presente proposta seja apresentada



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

na próxima reunião do Executivo Camarário para aprovação.” -----

-----Após análise da informação supramencionada o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a realização da terceira edição do Mercado de Natal nos dias 21 e 22 de dezembro de 2024, no Jardim da Sr.ª da Guia, em Vila de Rei, a Comissão Organizadora, bem como, as respetivas as normas de funcionamento do evento, que ficam apenas aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6369 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de outubro" Proc.2024/350.10.600/3015 - para conhecimento;** -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos referentes ao mês de outubro de 2024. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.25h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,